

DECRETO Nº 26.146/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 1272 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos dos Decretos, relacionados abaixo, os servidores designados
para:

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
CASSIA HELENA FERREIRA ALVIM	2499	D26.058/13	01/03/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE	40,00%	DO VENCIMENTO PADRÃO	
FABIO ALCEU FERNANDES	11670	D25.962/13	01/03/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE	40,00%	DO VENCIMENTO PADRÃO	
JESSE HENRIQUE TRUPPEL	9871	D26.103/13	26/03/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE	40,00%	DO VENCIMENTO PADRÃO	
VANDA LUCIA DOS SANTOS GAWLETA	11425	D26.050/13	26/03/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE	40,00%	DO VENCIMENTO PADRÃO	
VANDA LUCIA DOS SANTOS GAWLETA	11425	D26.058/13	01/03/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE	40,00%	DO VENCIMENTO PADRÃO	

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS